



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000  
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833  
[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

**OFICIO GP Nº 013/2020.**

Meg. (PA. 1804-1/2020)

Ibiúna, 02 de março de 2020.

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 03/03/2020  


Presidente

A Sua Excelência Senhor  
Paulo César Dias de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314  
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 03 DE 03 DE 2020  
  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 002/2020.

**Senhor Presidente**

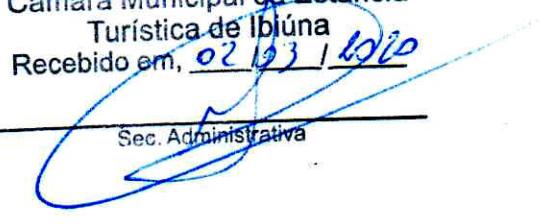
Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 026/2020, datado de 05 de fevereiro de 2020, que encaminhou o Requerimento nº 002/2020, da Nobre Vereadora Rozi Aparecido Domingues Soares Machado, solicito a Vossa Excelência a prorrogação de prazo de mais 20 (vinte) dias para que possamos atender a solicitação da Nobre Vereadora.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 02/03/2020

  
Sec. Administrativa



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**  
**Estado de São Paulo**

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**APROVAD**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 04 DE JULHO DE 2020

PRESIDENTE

**REQUERIMENTO**

02 /2020

Requeremos à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está casa de Leis informações sobre todos os **funcionários da Educação, com seus respectivos cargos, lotação, e com quais recursos são pagos seus vencimentos, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019.**

Justifica- se o presente requerimento, tendo em vista que recebemos informações que muitos funcionários que estão lotados em outros setores que não é da Educação, estão recebendo seus vencimentos com recursos do FUNDEB, que é totalmente proibido por Lei.

Dessa forma para maiores esclarecimentos, necessitamos das informações acima requeridas, haja vista que o mural da transparência da Prefeitura não fornecem tais informações tornando impossível realizar uma pesquisa detalhada.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Rozi Ap. D. Soares Machado**  
**Vereadora**

**Charles Guimarães**  
**Vereador**